

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 22/Mar



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2936/2023



RIO GRANDE DO SUL

SINDICATOS PELEGOS ENTREGARAM, SIM, DIREITOS DA CATEGORIA PARA A PATRONAL



Todos os anos se repete o mesmo filme: sindicatos pelegos assinam logo a proposta patronal, do jeito que as empresas querem, sem luta alguma para defender a categoria.

São os mesmos que, da vez passada, assinaram convenções zeradas, sem reajuste nenhum dos salários. Depois pegaram carona no aumento que nós conseguimos e fizeram aditivos para receberem a mesma coisa.

Este ano, de novo, se ajoelharam para a entidade patronal (Sindesp) e entregaram de

bandeja mais direitos dos vigilantes, causando prejuízos para os trabalhadores e para nossa luta por melhores condições de trabalho.

Já estão publicados no site do Sindesp as convenções coletivas que os sindicatos de Passo Fundo, Caxias do Sul e Guaíba assinaram e homologaram no Ministério do Trabalho. E os outros sindicatos da Federação dos Vigilantes, vão assinar isso também?

Agora querem negar que se entregaram para os patrões, mas nós matamos a cobra e mostramos o pau. Vejam exemplos dessa traição aos trabalhadores (as).

Exemplo 1:

Na cláusula sobre o adicional noturno, apareceu a inclusão de um parágrafo único que mete a mão no bolso do trabalhador, onde diz que “o adicional noturno não integra o valor das horas intervalares”.

Esse parágrafo não existia nas outras convenções, é um enxerto da patronal, mas os pelegos aceitaram e abriram mão de um direito que está assegurado em lei e na jurisprudência trabalhista, inclusive.

Exemplo 2:

Na cláusula sobre manutenção do emprego, os pelegos abriram mão, totalmente, do pagamento do aviso prévio, quando acontece a troca de empresa e o vigilante continua no posto.

Diz lá que “nestes casos em que o empregado seguirá empregado, nada será devido a título de aviso prévio ou indenização adicional”.

Uma barbaridade, mais uma vez, meteram a mão no bolso dos vigilantes e os dirigentes desses sindicatos aceitaram sem dizer um pio, assinaram isso ligeirinho, como é que pode?

Exemplo 3:

Na cláusula que trata da solução de conflitos, os pelegos admitiram que o sindicato será obrigado a pedir licença à entidade patronal (Sindesp) antes de entrar com qualquer ação contra uma empresa.

Diz no documento assinado que “o Sindicato Profissional, caso entenda que alguma associada do Sindesp/RS não esteja cumprindo com algum direito trabalhista de seus empregados, DEVERÁ, antes de ingressar com alguma denúncia, processo administrativo ou judicial contra a empresa, solicitar ao Sindesp que realize, em até 10 dias, uma reunião de mediação...”

É evidente que os patrões querem limitar as ações do sindicato, mas eles não podem impor isso. Até porque há situações de máxima urgência em que o sindicato precisa atuar imediatamente. Só pelego mesmo para aceitar uma coisa dessas.

Exemplo 4:

Outra cláusula apresenta exigências ao trabalhador e ao sindicato para a cobrança da multa das empresas faltosas e um parágrafo

novo tenta criar mais dificuldades ainda para elas serem multadas.

Diz esse parágrafo que “não é devida a multa prevista nesta cláusula nos casos em que não for respeitado e cumprido pelo empregado/trabalhador o aqui previsto”.

É mais um favorecimento às empresas que os amigos dos patrões admitiram.

Convenção pior que a anterior

Aí estão exemplos claros de que esses sindicatos, vinculados à federação, assinaram uma convenção pior que a anterior, entregando direitos e facilitando a vida dos empresários, uma vergonha!

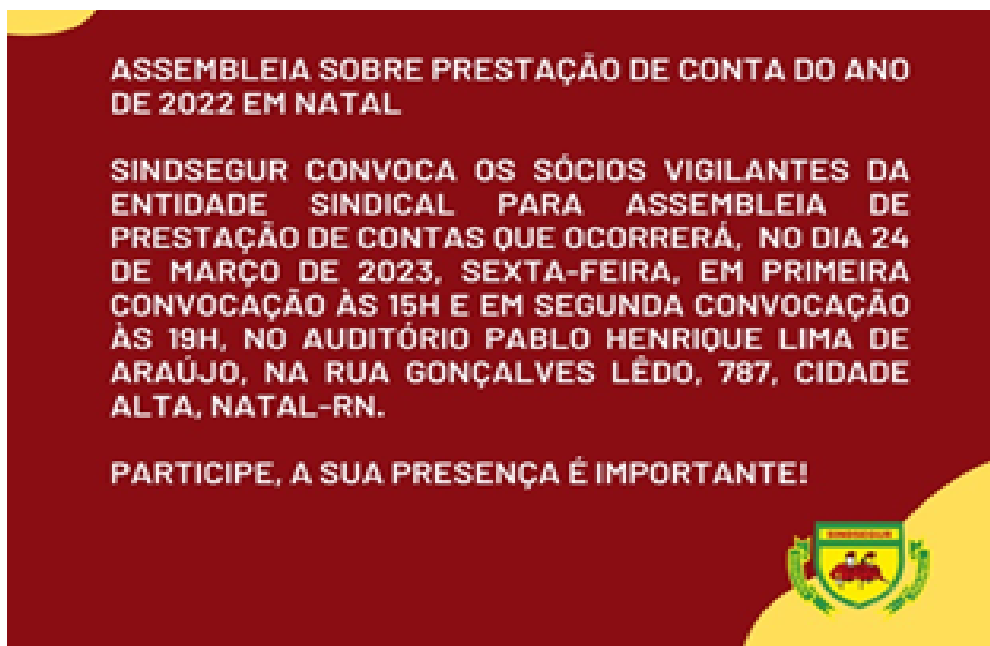
Se isso teve alguma participação do Ministério Público do Trabalho, que provem e apresentem o acordo com o MPT para isso.

Será que os vigilantes da base desses sindicatos foram avisados por seus dirigentes dessas e outras perdas antes assinarem a convenção? **Afinal de contas, de que lado estão esses sindicatos, do trabalhador ou das empresas?**

Por isso o Sindivigilantes do Sul e os sindicatos de Pelotas, São Leopoldo e Uruguaiana não assinaram a convenção coletiva ainda, porque depois de tudo acertado para o reajuste de 6,73%, os patrões apareceram com cláusulas novas como essas, que não tiveram aprovação da categoria nas assembleias.

Vigilantes, teremos novas assembleias nos próximos dias para tomarmos decisões muito sérias sobre isso. Compareçam, aguardamos vocês. Aqui tem luta, aqui tem resistência. Fora pelegos!

FONTE: Loreni Dias – Presidente
Sindivigilantes do Sul



Após perder benefício, segurado pode retomar aposentadoria por invalidez

A concessão de aposentadoria por invalidez deve considerar os aspectos socioeconômicos, profissionais e culturais dos segurados, além de elementos previstos no artigo 42 da Lei 8.213/91. Esse entendimento do Superior Tribunal de Justiça norteou a decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), que garantiu a retomada do benefício a um homem de 45 anos que parou de trabalhar após um acidente em 2003.



Homem sofreu acidente em 2003 e estava desde 2019 sem o benefício

A relatora da ação foi a desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, que foi acompanhada pelos demais integrantes da Turma

Inicialmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedeu a ele auxílio-doença por acidente de trabalho até 2008. Em seguida, veio a aposentadoria por invalidez, pago entre agosto de 2009 e setembro de 2019. As condições de saúde, no entanto, ainda o impediam de voltar ao mercado de trabalho. Diante disso, ele recorreu à 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Itumbiara (GO), que julgou improcedente o pedido. O homem, então, recorreu da decisão.

A defesa destacou que há relação entre a doença do empregado (transtornos de discos

lombares) e a atividade de trabalho, por isso o benefício deveria ser retomado pelo INSS. O advogado Marlos Chizoti pontuou que a doença degenerativa não retira a natureza de acidente do trabalho. Dessa forma, o direito do homem de receber aposentadoria por invalidez acidentária deveria ser restabelecido.

Na decisão, a magistrada lembrou que devem ser observadas as condições socioeconômicas, profissionais e culturais do segurado, assim como idade, grau de escolaridade e a possibilidade de reinserção no mercado de trabalho. A desembargadora considerou que a recolocação do autor mostra-se difícil, já que os empregos oferecidos a quem não tem elevado grau de instrução, em geral, “demandam forças braçal e física”.

Além disso, a desembargadora afirmou que, embora o laudo médico apontasse a existência de lesão cuja incapacidade foi diagnosticada como total e temporária, não era “capaz de subtrair o direito à concessão da aposentadoria por invalidez ao segurado”.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

Contraf-CUT cobra o fim das demissões e reivindica mais contratações no Itaú

Movimento sindical quer acompanhar de perto processo de realocação dos trabalhadores envolvido nos fechamentos das agências



A Comissão de Organização dos Empregados (COE) se reuniu, na quinta-feira (16), com a direção do Itaú, no Centro Empresarial (Ceic), em São Paulo, para cobrar o fim das demissões, dos fechamentos das agências e mais contratações.

Depois do movimento sindical apresentar uma série de denúncias recebidas pelos sindicatos de todo o Brasil de que os bancários afetados nos fechamentos das agências não têm chance de nova oportunidade dentro do banco, o Itaú revelou os números do ano passado. Foram 239 agências fechadas, com 1971 trabalhadores envolvidos. Deste cenário, apenas 74% foram realocados, 8% pediram demissão ou aderiram ao PDV e 18% foram demitidos. Em 2023, já são 106 agências, com 1330 trabalhadores envolvidos.

Os dirigentes sindicais presentes questionaram os números e o processo de realocação, e solicitaram do banco a informação sobre para onde foram estes funcionários. O

banco se comprometeu a fazer um levantamento e apresentar, na próxima reunião, os locais de realocação, para que o processo possa ser acompanhado.

“Nós queremos mais contratações, principalmente, no varejo, pois quem ficou no banco está sempre sobrecarregado. Queremos também o fim do assédio moral, que aumentou muito com este cenário de insegurança gerado pelos fechamentos e demissões”, afirmou Jair Alves, coordenador da COE Itaú.

No encontro, foi debatida ainda a questão do adoecimento causado nos bancários quando tomam conhecimento sobre a desativação de algum local de trabalho.

O banco solicitou à Contraf-CUT uma agenda para nos apresentar seu programa de diversidade e também debater sobre saúde e condições de trabalho.

FONTE: CONTRAF

Patroa que ostentava luxo na web tem bens apreendidos por dívida trabalhista

A mulher, que ostentava bolsas da Chanel, roupas e sapatos da Louis Vuitton, além de viagens a Paris, também teve a CNH e o passaporte suspensos. Ela devia a mais de 13 anos

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



A juíza Samantha Mello, da 5ª Vara do Trabalho de Santos, determinou a penhora de itens de luxo de uma mulher de Santos que devia R\$ 30 mil em um processo trabalhista que tramita há 13 anos, mas se exibia nas redes sociais com bolsas Chanel, casacos e sapatos da Louis Vuitton e viagens internacionais.

Além dos artigos de grife exibidos em suas redes sociais, a caloteira, de acordo com o processo, mora em um imóvel avaliado em R\$ 2,2 milhões. Mesmo assim, alegava não ter recursos para pagar a dívida por não pagamento da multa de 40% do FGTS, aviso prévio, 13º salário e acúmulo de funções.

A patroa caloteira também perdeu a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o passaporte, que foram suspensos pela Justiça, e terá de pagar uma multa de 20% do valor da causa, por atentar contra a dignidade da Justiça.

“De fato, é uma belíssima e luxuosa casa, assim como a vida da executada demonstrada por meio das redes sociais, em que aparece em viagens internacionais, usando vestuário de alta costura, fazendo procedimentos estéticos, com um padrão de vida suntuoso e requintado, certo que não faltam meios financeiros para a embargante —menos claro, para satisfazer as dívidas desse processo, este o qual, presumo,

a executada não parece se preocupar— até porque preocupação não é um sentimento comum para quem vai passear na ‘Cidade Luz’”, escreveu a juíza na sentença dada no dia 25 de fevereiro.

A magistrada ironizou várias das postagens da ré. “Em 4 de janeiro de 2023, para começar o ano bem, como diz a expressão ‘com o pé direito’, nada melhor do que calçar também um Louis Vuitton no pé”, escreveu.

“No dia 25/2/2023, quando esta magistrada minutava essa decisão, em seus stories a executada exibia suas compras realizadas e falava o lema adotado no seu dia a dia: ‘dinheiro não traz felicidade, mas compra’”, prosseguiu Mello.

“O ostensivo padrão de vida, demonstrado pela própria executada, deixa indene de dúvidas que a executada não quita a sua dívida trabalhista porque não quer, porque não tem interesse em honrar um compromisso financeiro oriundo de um trabalhador, sendo que a mão de obra no país, por outro lado, é tida como uma das mais baratas do mundo.”

Se o leilão dos bens de luxo que serão retirados da casa da ré com o auxílio da polícia, se for preciso, não for suficiente para pagar a dívida, a patroa pode ter a penhora da mansão decretada. Ela recebe de volta o dinheiro que sobrar depois de pagar a dívida trabalhista.

O processo trabalhista foi aberto em 2010, com valor inicial da causa de R\$ 20.500 e envolve uma empresa de propriedade da família da ré.

O negócio, que atuava como supermercado e padaria, tinha a matriz em Santos e três filiais no Guarujá, cidade vizinha. A empresa matriz foi aberta em 2002, mas fechou em 2017, segundo dados do CNPJ.

FONTE: Redação CUT

Autoridades de SP têm mais PMs à disposição que o efetivo total de 630 cidades

Apesar de contar com o menor efetivo do século, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) mantém um contingente acima do necessário previsto para servir autoridades públicas, suficiente para prestar segurança a uma cidade com cerca de 800 mil habitantes



Corporação tem menor efetivo do século, mas quadro acima do previsto em assessorias
Du Amorim / Portal do Governo

A estrutura da PMESP deveria contar com um efetivo de 93.802 agentes. Mas, em janeiro, tinha um déficit de 15%, ou seja, apenas 79.392 servidores — o menor número desde 1996.

Por outro lado, as equipes dispostas a servir políticos e outras autoridades, chamadas de assessorias policial-militares, tinham 905 agentes — 8,5% acima do quadro previsto, de 834 PMs.

Em alguns casos, o efetivo das assessorias supera o previsto em quase 80%. Um exemplo é a segurança do prefeito da capital, Ricardo Nunes (MDB), que previa 39, mas abrigava 70 agentes no início do ano. Os dados foram obtidos pela Folha de S.Paulo.

Somente 15 dos 645 municípios paulistas (2,3%) têm um efetivo superior a 900 policiais. Nessa conta também entram as equipes da

Polícia Rodoviária e Ambiental. Assim, o efetivo das assessorias é maior do que em 630 cidades do estado. 517 delas (80%) têm um efetivo menor do que 70 PMs.

Em outras palavras, oito em cada dez municípios paulistas têm menos policiais nas ruas do que o total de agentes que protegem Nunes. A Guarda Civil Metropolitana (GCM) paulistana já conta com 5.766 servidores.

Ao todo, a PMESP mantém 12 assessorias. Além da prefeitura de São Paulo, há equipes no Tribunal de Justiça, na Assembleia Legislativa, na Câmara Municipal da capital, no Tribunal de Contas do Estado, na Procuradoria-Geral de Justiça e em secretarias e órgãos do governo estadual.

Há, ainda, uma tropa de pelo menos 50 PMs emprestada a instituições como o Supremo Tribunal Federal, a Câmara dos Deputados e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Além disso, 407 policiais atuam na Casa Militar, cuja principal função é dar segurança ao Palácio dos Bandeirantes e ao governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). O total é excluído da conta porque a Casa Militar também engloba integrantes da Defesa Civil.

O governo estadual não explicou os critérios usados para o deslocamento de efetivo a Nunes. Já a prefeitura da capital informou que a cessão de PMs para a administração municipal segue a legislação em vigor e considera “a matriz de risco de seus dignitários”.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Conforme o órgão, os PMs atuam na segurança do prefeito e de seus familiares, no planejamento e na prevenção de riscos. Eles também ficam responsáveis pela integração da segurança urbana da capital (exercida pela GCM) com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) estadual, para planejamento de grandes eventos e ações na Cracolândia, na região central da cidade.

Com relação às assessorias em geral, a SSP disse seguir legislação específica e afirmou que as atividades envolvem segurança física de instalações, segurança pessoal de autoridades e contribuições com o sistema de persecução criminal.

O governo do estado informou que, no último ano, a assessoria policial-militar do TJ-SP escoltou 6.705 presos em audiências nas varas criminais e do Júri, além de 25.253 presos em audiências de custódia, no Fórum Criminal da Barra Funda, na capital — o maior da América Latina.

Não há informações sobre quantos dos 294 PMs que atuam na corte estadual são empregados no trabalho de escolta. Por outro lado, a Polícia Penal de São Paulo, que também faz escolta de presos, tem 29.241 agentes.

A SSP também disse que a gestão Tarcísio trabalha para recompor os efetivos a partir de novos concursos públicos, mas não mencionou nenhuma intenção de reduzir o tamanho das assessorias.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF